COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 32

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Novo Oriente - PI

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Vicente Pinto de Aguiar, S/N, Bairro Dirceu, CEP: 64530-000
Novo Oriente do Piauí - PI

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2019 CMAS

"Dispge sobre a aprovação do Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços; Gestão do PBF e Gestão do SUAS do Exercício de 2018 do Sistema Unico da Assistência Social - SUAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuigges legais, conferidas pela Lei Orgênica Municipa Nº 430/2018 que regulamenta a Assistência Social etc. E de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinaria em 22 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisico - Financeiro de Seviços; IGD-SUAS, e IGD-PBF do ano 2018 do Municipio de Novo Oriente do Piaui - PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicagéo.

Novo Oriente do Piaui - PI, 22 de Novembro de 2019

João da Costa Muniz Filho
CPF: 365.342.518-25
PRESIDENTE DO CMAS

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Novo Oriente - PI

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Vicente Pinto de Aguiar, S/N, Bairro Dirceu, CEP: 64530-000
Novo Oriente do Piaui - PI

RESOLUÇÃO Nº 05/ 2019 CMAS

"Dispge sobre a aprovação do Demonstrativo Anual da Execução de Programas e Serviços do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuigges legais, conferidas pela Lei Orgênica Municipa Nº 430/2018 que regulamenta a Assistência Social etc. E de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinaria em 22 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual da Execução de Programas e Serviços do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano 2018 do Municipio de Novo Oriente do Piaui - PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicagéo.

Novo Oriente do Piaui - PI, 22 de Novembro de 2019

João da Costa Muniz Filho
CPF: 365.342.518-25
PRESIDENTE DO CMAS

Capitão Gervásio Oliveira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2019

Procedimento – Dispensa nº 008/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

Contratada: ANTONIO ROSA DOS SANTOS

CNPJ nº 23.815.683/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira para limpeza de açude e barreiros dos pequenos agricultores do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

VALOR: R$ 16.999,20 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Validade: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 08 de novembro de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.558/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
OBJETO: Prestação de serviços de construção de barragem.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Curral Novo, reuniu-se às 08:00 horas para a abertura e análise dos envelopes contendo as propostas das firmas classificadas, a comissão permanente de licitação, dando início à sessão de abertura e julgamento das propostas de que trata a Tomada de Preços nº 012/2019. Somente a firma MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA. (CNPJ: 10.608.832/0001-49), através de seu representante legal, compareceu ao certame. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços das firmas classificadas, devidamente analisadas, conforme parecer do engenheiro municipal, constatou-se que a firmaCONSTRUTORAMVCrestou desclassificada, vez que nãoapresentouascomposiçõesdecustosunitários,sendoassim,apropostaapresentadanãoestádeacordocomo projetobásico, enquanto as firmas MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA e F R LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLE – ME restaram devidamente classificadas, sendo que a firma MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA apresentou propostas mais vantajosa para a Administração Pública, cotando a cifra global de R$ 496.070,12 (quatrocentos e noventa e seis mil, setenta reais e doze centavos).O Presidente determinou a publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento dos interessados, bem como para aberturado prazo para recurso conforme estabelece a legislação vigente.Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão, bem como lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e licitante presente.

Prefeitura Municipal de Curral Novo (PI).
Presidente
Secretário
Membro

MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA
(CNPJ: 10.608.832/0001-49)